



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –UNIRIO EDITAL Nº 60/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
11 de abril de 2025
ANÁLISE DE RECURSO

A Comissão Avaliadora do PSS para professor substituto de Língua Brasileira de Sinais, após a análise do recurso impetrado pela *Sra. Nívea de Sá Silva Baptista* emitiu o seguinte parecer sobre a declaração apresentada pela candidata:

Conforme explicitado no item 5.3.4 do edital N. 60 relativo do PSS para professor substituto de Língua Brasileira de Sinais, “Em caso de especialização em andamento, declaração da coordenação do programa de pós-graduação com previsão de entrega de trabalho de conclusão de curso”, o que não foi registrado na declaração apresentada pela candidata. Tal exigência implica que na eventualidade de assumir a vaga o candidato deverá ter a pós-graduação concluída. O aceite de declaração é para aqueles candidatos que, já tendo finalizado a especialização, aguardam apenas a emissão de diploma e demais trâmites institucionais. Os documentos enviados pela candidata em questão não atendem ao requisito mínimo necessário para o cargo.

Comissão Avaliadora